



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013 LICITAÇÃO DESERTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer do Pregoeiro, designada pela Portaria de 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

DECLARAR DESERTA o PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2013, Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Arbitragem nos eventos que serão realizados por esta administração no Município de Contenda, pela **não participação** de preponentes interessadas ao certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 27 de junho de 2013.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL